

# Novos conceitos entram em cena pela Democracia

New concepts step in for Democracy

**Elaine Barreto Batista**

Bacharel em Relações Públicas e mestre em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul (Unicsul) e professora do curso de Relações Públicas da mesma universidade

## **Resumo**

Incita-se indicar meios para que o indivíduo possa refletir sobre uma atuação mais participativa dentro do seu contexto, seja por meio de mudanças oriundas nos campos da educação, seja pelas diversas formas de se comunicar. Aqui, debatemos o surgimento de um cidadão crítico, capacitado para utilizar diferentes ferramentas e argumentos com propriedade, disposto a fazer valer seus direitos e deveres, e não somente a esperar pela iniciativa dos nossos governantes. Pretendemos discutir sobre o exercício da cidadania, de maneira que o indivíduo empoderado seja o verdadeiro protagonista da história, sem permitir ser julgado por sua classe social, cor, local onde mora, mas por atitudes que geram melhorias para o desenvolvimento e diminuição das desigualdades sociais, suscitadas por intermédio da identificação das necessidades locais.

**Palavras-chave:** cidadania; empoderamento; protagonismo; educomunicação.

## **Abstract**

*Encourages to indicate ways in which the individual can reflect on a more participatory acting in its context, by means of changes from the fields of education or by the various ways to communicate. Here, we discuss the emergence of a critical citizen, trained to use different tools and arguments with property, ready to assert their rights and duties, and not only to wait for the initiative of our rulers. It is intended to discuss the exercise of citizenship, so that the individual empowered is the true protagonist of the story, without allowing themselves to be judged by their social class, color, habitation, but by attitudes that generate improvements to the development and reduction of social inequalities, raised through the identification of local needs.*

**Keywords:** citizenship; empowerment; protagonism; Educommunication.

## INTRODUÇÃO

É preciso despertar no indivíduo a consciência de que ele, como cidadão, também é responsável pela comunidade na qual está inserido. Suas necessidades devem ser entendidas pelo Estado e encaminhadas à esta instituição, mas cabe ao cidadão checar a implementação dessas necessidades pelo Estado, seja ela parcial, seja ela total, para que de fato se possa criar e manter uma relação de confiança entre o Estado e a prática do cidadão no que tange ao exercício da cidadania.

A discussão sobre cidadania, no que tange aos direitos civis, políticos e sociais de toda sociedade, ocorre a partir do estudo clássico de T. H. Marshall (1967), sobretudo com a criação do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) – estabelecendo princípios mais coletivistas e igualitários. A participação da população, já naquela ocasião, foi de suma importância para a ampliação desses direitos, galgando melhorias econômicas e políticas, também relacionadas ao lazer e à educação. Entretanto, essas conquistas foram possíveis por meio dos movimentos da sociedade.

Há referências de estudos sobre os movimentos sociais: categoria sindical de trabalhadores; Comunidades Eclesiais de Base (CEB) ou conjunto das comunidades; favelados; moradores de lotes clandestinos; mulheres de clubes de mães; o movimento popular, pensado como um conjunto de movimentos que visam a conquistas sociais, a fim de reduzir as desigualdades. Inclusive, fala-se sobre a confusão dos estudos como: “A não especificação da natureza dos movimentos sociais urbanos e, por outro lado, o não reconhecimento de que todo movimento social tem sempre um caráter de classe, que está inscrito em sua própria lógica” (GOHN apud SADER, 1988, p. 47).

Segundo a autora, conclui-se: “Conforme a classe social, a manifestação das questões sociais pode se expressar de forma diferente, caracterizando-se como movimentos sociais diferentes” (GOHN apud SADER, 1988, p. 47). Em se tratando de “classe social”, a autora a define como uma condição que é comum a um conjunto de indivíduos, mas que pode ser alterada pelo modo de vida. A reprodução das classes sociais é reconhecida pela representação de seus agentes, de modo que a identificação seja conjunta, levando em consideração as condições anteriores e a transformação da realidade do sujeito social.

Podemos citar alguns autores com descrições diferentes em relação aos movimentos sociais e suas vertentes. Boff caracterizou o processo de constituição de movimentos sociais como:

[...] A massa, mediante as associações, se transforma num *povo* que começa a recuperar a sua memória histórica perdida, elabora uma consciência de sua situação de marginalização, constrói um projeto de seu futuro e inaugura práticas de mobilização para mudar a realidade circundante [...]. Se constrói sob a participação de todos, com a presença forte do povo organizado, novo sujeito histórico emergente na sociedade e na Igreja (BOFF apud SADER, 1988, p. 51).

Segundo Cacia, a constituição de sujeitos se dá a partir da prática de seus diversos movimentos.

A articulação destes novos espaços públicos, a troca de experiências e a criação de novos valores entre os trabalhadores através destes processos de mobilização colocam como possibilidade histórica a expressão independente e autônoma dos trabalhadores e sua constituição enquanto sujeitos políticos (CACIA apud SADER, 1988, p. 51).

Percebemos, nesse contexto, que os movimentos sociais se articulam por meio da troca de experiências e da possibilidade histórica de expandir suas mobilizações frente aos desafios que encontram nos espaços públicos. Sob essa perspectiva, cabe nos lembrarmos do movimento dos migrantes que chegaram a São Paulo para começar uma nova história, em busca de moradia e melhores condições de vida na cidade grande.

Apresentamos aqui o conceito de cidadania inspirado nos movimentos sociais, voltado para demandas como moradia, saúde, transporte, entre outras questões oriundas dos direitos humanos. Cabe comentarmos que novas demandas se configuram a partir da transformação social, de direitos registrados na nossa Constituição, mas reafirmados pelo próprio cidadão. “A nova cidadania é um projeto para uma nova sociabilidade: não somente a incorporação no sistema político em sentido estrito, mas um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis [...]” (DAGNINO, 2004, p. 108).

Os direitos e deveres não podem andar separados. Pressupõe-se que, ao cumprirmos com nossas obrigações (deveres), é permitido exercitar os direitos. Descritos formalmente na Constituição Federal, nossos deveres são: votar, a fim de escolher nossos governantes; cumprir as leis; respeitar os direitos sociais de outras pessoas; educar e proteger nossos semelhantes; proteger a natureza; proteger o patrimônio público e social do país; e colaborar com as autoridades. Exemplos de direitos que nos cabem são: homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos da Constituição; saúde, educação, moradia, trabalho, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, segurança, lazer, vestuário, alimentação; ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; ninguém deve ser submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; a manifestação do pensamento é livre, sendo vedado o anonimato; a liberdade de consciência e de crença é inviolável, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.

Ao falarmos sobre direito civil – no que se refere à questão de dispor do próprio corpo, de locomoção, de segurança etc. –, a luta por esse direito também está relacionada a regimes democráticos.

Os direitos sociais relacionados à alimentação, à saúde, à educação, entre outros, na maioria dos casos, não são cumpridos, pois não vivemos, de fato, em um sistema igualitário. Podemos destacar também que o social está

relacionado às contradições da sociedade e à deficiência do Estado em promover o equilíbrio e a coesão social. Aqueles que têm menos continuam com menos, e aqueles que têm mais continuam com mais; mesmo que uma ou outra geração possa se sobressair, a base de condições sociais e econômicas será norteada pelos primeiros entes familiares.

Sobre o que tange ao direito político, é ainda mais difícil de compreendermos ou de se fazer valer pelo próprio cidadão. Ele diz respeito à deliberação do homem sobre a própria vida, sobre a sua liberdade, como a de pensamento e de prática política ou religiosa. Esses direitos estão sob o empoderamento do cidadão, sendo sua efetivação provida ora como indivíduo, ora como coletivo, uma vez que se tratam de agentes ativos frente às políticas sociais do país. Podemos dizer que, claramente, esses direitos dependem da correlação com os poderes econômicos e políticos ou, ainda, da junção às entidades de classe, sindicatos e outras instituições. Partimos então, a discussão em torno de uma cidadania plena, que se estabelece da seguinte forma:

O primeiro passo é aquela revolução interna, na qual o rompimento com o autoritarismo e com o consumismo começa em cada uma das subjetividades das quais extraímos a força subjetiva de se sobrepor ao cotidiano e, pouco a pouco, ao mundo do capitalismo. Externamente, em termos de sociedade global, devem ser mantidas as condições mínimas de democracia como espaço para avanços (COVRE, 2006, p. 74).

94

Numa perspectiva positiva, a autora revela uma discussão mais ampla, que passa pela revolução interna, entendida como aquela que reserva ao cidadão o direito sobre suas escolhas, rebelando-se inclusive contra o autoritarismo e o consumismo. Trata-se não só de o indivíduo compreender seus direitos e deveres sociais, políticos e econômicos de forma coletiva, com base na luta pelo atendimento às necessidades básicas, mas também do papel do homem no universo, como cidadão articulado e empoderado, a fim de tornar-se um novo sujeito político-social para melhorar as questões que envolvem a preservação das espécies e do mundo em que vivemos.

Convém-nos dizer que cidadania está relacionada à formação de sujeitos em busca de melhores condições sociais. Contudo, se faz necessário compreender que as políticas sociais tiveram e sempre terão suas premissas baseadas na história, nos rumos traçados pela sociedade, que ora pode ser motivada por um país, ora por questões inerentes ao seu próprio território, levantadas pelo discurso do cidadão munido de conhecimento sobre suas demandas e expectativas a respeito de melhores condições de vida. Sobre esse aspecto, nos cabe rememorar um acontecimento ocorrido em 2013 no Brasil: reivindicações sociais.

O Brasil, nesse ano, *colocou novos personagens em cena* – parafraseando Sader e sua referência aos Movimentos Populares –, hajam vistas as manifestações populares que ocorreram em grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife, que protestaram contra, inicialmente, os aumentos nas tarifas de transportes públicos e que rapidamente, com



o crescimento da mobilização social, deram início a protestos contra outros temas: gastos públicos em grandes eventos esportivos (Copa das Confederações e Copa do Mundo de 2014), má qualidade dos serviços públicos, indignação com a corrupção política. Essas mobilizações tiveram repercussão nacional e internacional, pois o processo de “propagação viral” atingiu grandes proporções pelas redes sociais. Em resposta, o Governo Federal anunciou algumas medidas para tentar atender às reivindicações da população: retomar os preços das tarifas dos transportes públicos aos valores anteriores, estipular a corrupção como crime hediondo, determinar o voto aberto para cassar o mandato de legisladores acusados por irregularidades.

Essas manifestações populares revelam que as mudanças em relação às questões sociais devem ser provocadas pelas bases, pela maioria. A cidadania é uma conquista da população, através daqueles que buscam mais direitos, melhores condições individuais e coletivas e que não se conformam com as dominações do Estado.

Podemos dizer, com base nesse contexto, que o exercício da cidadania se torna cada vez mais complexo, pois está repleto de interpretações por questões similares ou até opostas. Embora se busquem definições, todas as teorias nos levam a crer que se trata de um conceito em construção, em movimento e em transformação. A proposta de cidadania estava atrelada à igualdade dos homens perante a lei, falava-se da não discriminação sob nenhum aspecto e, ainda, sobre o homem possuir “o direito de seu próprio corpo”; entretanto, é inegável que a possibilidade de efetivar o exercício da cidadania na contemporaneidade está associada à redefinição da esfera pública social.

Atualmente, vivemos um movimento de mudança inerente “à crise do capital social”, cuja tendência pressupõe não só a participação ativa da população local, como protagonista social, mas também sua articulação junto ao Estado, a fim de desencadear novos conceitos relacionados à democracia. O primeiro a ser apresentado neste artigo é o “protagonismo” e refere-se à nossa capacidade de participar e influir no curso dos acontecimentos, exercendo um papel decisivo e transformador no cenário da vida social. Exercer o protagonismo significa não ser indiferente em relação aos problemas de nosso tempo.

Outro conceito que entra em cena é “educomunicação”. Pensado para trazer contribuições à Reforma do Ensino Médio, de forma crítica, esclarece que o sistema educacional deve dar mais atenção ao jovem, para que esse grupo não abandone a escola e sinta-se capaz de comunicar e transformar a realidade. Por meio da educomunicação, abriu-se o diálogo entre a escola, o poder público e a sociedade, para que os conteúdos escolares sejam revistos, incrementados com ferramentas de comunicação como a internet, as redes sociais, entre outros veículos do mundo atual.

Segundo Peruzzo (2009, p. 419), a relação desses conceitos inseridos na comunicação comunitária “se vincula às lutas mais amplas de segmentos populacionais organizados que têm por finalidade contribuir para solucionar

problemas que afetam o dia a dia das pessoas e ampliam direitos de cidadania”. Os indivíduos de uma comunidade devem transcender o universo de seus interesses, puramente particulares, para refletir sobre questões de interesse coletivo, exercitando sua cidadania ao mesmo tempo que contribuem para o desenvolvimento da comunidade.

A comunicação comunitária visa a um trabalho comprometido com a vida e com o dia a dia dos segmentos sociais organizados, bem como com o interesse público. Recentemente, estudiosos e profissionais da área, a exemplo Cicília Peruzzo (2009), adotam o discurso de que, de forma consciente, é possível atuar em prol do processo de construção da cidadania por intermédio da comunicação: “A comunicação, por meio de seus variados processos, que incluem canais de expressão e intercâmbio de informações e de saberes, bem como os mecanismos de relacionamento entre pessoas, públicos e instituições, desempenha papel central na construção da cidadania” (PERUZZO, 2009, p. 46).

A cidadania mencionada por Peruzzo é história na medida em que o grau de direitos alcançados depende da capacidade de articulação civil e da correlação de forças no embate político. Liberdade e igualdade são os princípios básicos da cidadania, e o desenvolvimento de uma sociedade pode ser medido pelo grau com que esses princípios são expressos e exercitados na forma de direitos e deveres. Assim, o direito à arte, educação, lazer, habitação, informação, entre outros, deveria ser desfrutado com igualdade e liberdade, para a realização plena da cidadania em qualquer território.

A situação desigual e de injustiça social é consequência dos sistemas político, econômico e social pouco preocupados com a maioria da população, aqueles em situação de pobreza e vulnerabilidade. Nessas condições, a articulação popular torna-se mais forte diante das adversidades.

De 1945 até os dias atuais, as concepções de desenvolvimento vêm sendo revistas. Inicialmente, na década de 1950, a ideia era estimular o desenvolvimento das nações pobres e com dificuldades de toda espécie mediante a modernização, ou seja, promover a difusão de capital e inovações tecnológicas por meio da industrialização, dos países ricos do Ocidente aos países do Terceiro Mundo (PERUZZO, 2007, p. 47).

Esse estímulo, pouco aplicável, trouxe graves consequências para as nações mais pobres. Atualmente, vivemos um movimento de mudança nesse processo cuja tendência pressupõe a participação ativa da população local como protagonista social, a sustentabilidade, o respeito às necessidades dos cidadãos e a articulação destes junto ao Estado. Essa participação se dá, em maior escala, com o surgimento dos segmentos sociais organizados, em especial os chamados de terceiro setor. A expressão “terceiro setor” é uma tradução do termo em inglês *third sector*, que, nos Estados Unidos, é usado como “organizações sem fins lucrativos” e prevê atuar na mediação entre o governo e a população. Tendo em vista os objetivos do presente artigo, não nos ateremos a este tema em questão.

## PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO

O termo empoderamento vem sendo empregado em diversos discursos. Está na fala dos movimentos sociais, do Estado, das empresas privadas; dessa maneira, muitas vezes, parece ter perdido sua referência. Afinal, qual é origem do termo?

Segundo Iório (2002), uma das primeiras conceitualizações sobre empoderamento surgiu nos anos 70, com o movimento *Women In Development (WID)* – Mulheres no Desenvolvimento, em português –, com uma noção de empoderamento fortemente vinculada à noção de “poder sobre”, de controle sobre os outros e sobre recursos. Para que houvesse um empoderamento, seria necessário inverter a situação de poder. Essa noção de poder traz a ideia subjacente de que para uns ganharem poder, outros terão de perdê-lo, causando forte resistência por parte daqueles que se sentem ameaçados. Além disso, mantém a mesma lógica de estruturação de poder na sociedade, segundo a qual alguns detêm e outros não, sem, contudo, questionar-se sua distribuição. “O poder não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição aos que ‘não têm’, ele os investe, passa por eles, apóia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apóiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alança” (FOUCAULT, 2005, p. 26).

97

O conceito de poder oriundo do pensamento de Foucault nos permite refletir sobre as relações que o permeiam. O que existe são práticas, algo que se exerce e se efetua; uma ligação direta entre Estado e poder, como uma denominação concentrada e difundida de maneira idêntica em outros setores do cotidiano da sociedade. O pensamento de Foucault (2005) procura explicitar os micropoderes, presentes em todas as relações, em diferentes locais; basta que haja interação entre as pessoas para que a relação de poder se efetue.

O autor abarca a relação de poder em duas vertentes: a concepção negativa, um poder repressor, coercitivo, manipulador, identificado ao poder do Estado; e a concepção positiva, o poder visto como elemento transformador, que possibilita a desassociação direta entre domínio e repressão. Para Foucault (2005), a concepção negativa do poder não seria capaz de manter as pessoas sob domínio, sendo a concepção positiva mais eficiente na medida em que os discursos que são produzidos são transformados em verdades.

Nesse contexto, a disciplina torna-se um meio específico de controle, baseado nos saberes anteriores. “O exercício do poder cria perpetuamente saber e, inversamente, o saber acarreta efeitos de poder” (FOUCAULT, 2005, p. 142). A concepção positiva do poder tem característica disciplinar, apropria-se dos corpos por meio de simples instrumentos e procedimentos estabelecidos. “A disciplina fabrica indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício” (FOUCAULT, 2005, p. 143).

A compreensão das concepções de poder cunhadas por Foucault (2005) denota de forma bem pontual a relação de saber com a noção de poder. Trata-se, portanto, de uma perspectiva do empoderamento – conceito

empregado sob a premissa de apropriação de conhecimento e da transformação da realidade – que, por meio da ação dos membros da sociedade, possibilita mudanças de qualquer natureza sobre suas vidas, seu cotidiano, seu próprio desenvolvimento.

Pretende-se ressaltar aqui que, com base no pensamento de Foucault, pode-se definir que as pessoas têm poder sobre si mesmas. Se uma pessoa ou organização “empoderar” a outra, essa ação não estará isenta de poder, seja ele qual for. Dessa forma, o poder, instituído por alguém, dado ao menos favorecido, por exemplo, pode ser facilmente restituído por ele.

Se refletirmos a respeito da perspectiva do exercício da cidadania na sociedade contemporânea, podemos correlacioná-lo com poder instituído pelo Estado. No Brasil, diversos instrumentos foram criados, a fim de estimular a participação social. São exemplos a assembleia pública, o orçamento participativo, a Lei de Acesso à Informação, entre outros instrumentos. Evidenciamos, contudo, que os cidadãos devem conhecer e compreender como se estabelece sua participação: devem ser preparados para exercer o direito de participar; caso contrário, o “poder” que lhe foi atribuído não se efetivará.

Segundo Iório (2002), o Estado, as Organizações da Sociedade Civil podem ter um papel fundamental, tanto dificultando o processo de empoderamento quanto o facilitando, propiciando um ambiente de maior acesso à informação, a recursos econômicos e serviços básicos, promovendo mudanças na cultura institucional ou negligenciando as desigualdades. Nesse sentido, é importante que a comunidade acadêmica estude as questões que permeiam as relações da sociedade sob suas diversas perspectivas: sociológica, antropológica, psicológica e da gestão pública, para contribuir assim com a promoção de mudanças e reconfigurações dos valores vigentes, através da construção de novos saberes que partem da escuta das pessoas excluídas e do que elas têm a dizer sobre a sua situação. Englobando as esferas de análise no âmbito da implementação de políticas públicas e das ações da sociedade civil, é possível trabalhar suas inter-relações.

Como percebemos, o empoderamento deve ser conquistado pelas pessoas ou mesmo catalisado por agentes externos que visam, de alguma forma, reduzir as desigualdades. As várias denominações, como associações, fundações, organizações não-governamentais, entre outras, podem propiciar a real participação da sociedade e promover mudanças significativas para o contexto social. Essas organizações podem ser instrumentos pelos quais os grupos excluídos podem superar problemas relacionados à submissão ao Estado.

Algumas pessoas acabam por desenvolver movimentos próprios no sentido de modificar os já existentes, provocando assim transformações em seu contexto. Tornam-se, portanto, atores sociais por meio de sua “participação”, conceito esse apresentado por Gohn como:

Um processo de vivência que imprime sentido e significado a um grupo ou movimento social, tornando-o protagonista de sua história, desenvolvendo uma consciência crítica desalienadora, agregando força sociopolítica a esse grupo ou ação coletiva e, gerando novos valores e uma cultura política nova (GOHN, 2005, p. 30).

Em suma, cabe comentar que, continuamente, a dinâmica histórica transforma os significados para os sujeitos. Chauí (apud SADER, 1988, p. 10) aponta “os movimentos sociais como criadores de um novo sujeito social e histórico”. Contudo, nesse contexto, o cotidiano passa a ter novo significado a partir da ação de seus agentes “ao experimentar suas ações como lutas e resistências” (SADER, 1988, p. 12). Associando tal resistência ao pensamento de Foucault, estamos falando sobre a relação de poder, nesse caso, capaz de resistir, lutar e transformar sua realidade.

na objetivação transparece, pois, a responsabilidade história do sujeito: ao reproduzi-la criticamente, o homem se reconhece como sujeito que elabora o mundo; nele, no mundo, efetua-se a necessária mediação do autor e conhecimento que personaliza e conscientiza como ator responsável de sua própria história. (FREIRE, 1987, p. 17).

Freire (1992), entre outras expressões de sua autoria, nos apresentou o termo “empoderamento” com o sentido de dar poder à alguém para realizar uma ação sem precisar do consentimento de outra. Para o renomado educador, a pessoa, o grupo ou a instituição empoderada é aquela que realiza, por si mesma, as mudanças e ações que levam a evoluir e a se fortalecer.

Então, se retomarmos a nossa reflexão sobre o termo empoderamento, de acordo com os conceitos discutidos até aqui, podemos compreender que os indivíduos em situações de vulnerabilidade, subordinados às políticas e privações econômicas, se empoderados, deixam o lugar de vítima para assumir a participação real de suas próprias condições. Entretanto, torna-se necessária uma articulação coletiva, apresentando novos conhecimentos, instituindo novos espaços para o diálogo, a fim de ampliar o seu impacto social e político.

### **EDUCOMUNICAÇÃO: A INTER-RELAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO E A COMUNICAÇÃO**

No Brasil, a Universidade de São Paulo instituiu o primeiro curso de Licenciatura em Educomunicação na segunda década do século XXI. Desde 1990, o exercício do profissional de Comunicação/Educação no ensino formal é discutido, bem como os fracassos para introduzir as tecnologias no ensino médio (conforme Lei de Diretrizes e Bases, de 1996). Essa discussão foi desenvolvida por Soares, que aponta o conceito de educomunicação:

Partimos da premissa de que a educomunicação, conceito que – no entendimento do Núcleo de Comunicação e Educação da USP – designa um campo de ação emergente na interface entre os tradicionais campos da educação e da comunicação, apresenta-se, hoje, como um excelente caminho de renovação das práticas sociais que objetivam ampliar as condições de expressão de todos os segmentos humanos, especialmente da infância e da juventude (SOARES, 2011, p. 15).

É notório que as novas gerações assumem a responsabilidade de ajudar na construção de uma sociedade mais humana, democrática e solidária quando orientadas por pais e educadores significativos, que possibilitem o acesso à comunicação e às tecnologias, na área de mídia e educação. O conceito de educação reconhece o direito à expressão por meio da mídia e de seu público, de forma a ampliar o potencial comunicativo, principalmente diante do contexto escolar (docentes, alunos e comunidades). Esse conceito também vem sendo discutido nos estudos sobre comunicação. A exemplo, citamos a autora Cicília Peruzzo (2007), que descreve a importância de veículos comunitários como instrumentos que potencializam o intercâmbio de informações e, logo, a inserção do cidadão nas discussões sociais. Ela cita o exemplo do envolvimento com o fazer de uma rádio comunitária.

A rádio comunitária é pouco custosa, fácil de manejar e tem a vantagem de alcançar a todos os membros da comunidade em sua própria língua. Como meio de comunicação de massa, incrementa consideravelmente o potencial de desenvolvimento implícito no intercâmbio de informação, de conhecimento e de experiência. A rádio comunitária não só informa, educa e entretém, mas dota a comunidade de mais poder ao outorgar a palavra a todos “sem-voz”, com o que favorece a transparência nos assuntos políticos (UNESCO apud PERUZZO, 2007, p. 75).

100

Além disso, a autora aponta suas considerações sobre a relação entre a comunicação comunitária e a educação, no que tange as questões de cidadania.

A importância da comunicação comunitária enquanto meio facilitador do exercício dos direitos e deveres de cidadania é inegável em muitas localidades no Brasil e por onde ela se efetiva na perspectiva de uma comunicação pública. Talvez esta seja a razão da falta de políticas condizentes para o setor no Brasil, comprovada pela perseguição às rádios comunitárias (têm sido fechadas, em média, 200 emissoras por mês nos últimos tempos) e por uma legislação que procura mais dificultar do que favorecer a sua ação. Afinal, o desenvolvimento social não interessa a todos os setores da sociedade (PERUZZO, 2007, p. 75-76).

Entendemos que a razão de ser do meio comunitário de comunicação está baseada no compromisso com a melhoria das condições de existência e de conhecimento dos membros de uma “comunidade”, ou seja, na ampliação do exercício dos direitos e deveres de cidadania (PERUZZO, 2009). A autora comenta que essa ampliação está relacionada ao avanço na qualidade de vida das pessoas da comunidade e ressalta que isso tudo pressupõe:

a) Igualdade de acesso aos bens econômicos e culturais; b) possibilidades de participação política – desde participação nas pequenas associações até nos órgãos dos poderes públicos; c) usufruto das benesses geradas a partir da riqueza produzida socialmente e redistribuída por meio de salários e dos serviços de educação, saúde, transporte, segurança, tecnologia de comunicação etc. (PERUZZO, 2009, 76).

Esses são elementos que devem permear as reivindicações e mobilizações sociais. Parafraseando Demo (1995), a cidadania não é um presente dos governos, ela deve vir das organizações, das articulações sociais. Espera-se a ampliação dos direitos



e deveres, não só dos que já foram conquistados, como o voto, mas também de muitos outros ainda não foram conquistados, sendo elementos da visível desigualdade social, como a igualdade de acesso a bens e serviços. Contudo, dizemos que a efetivação dessa ampliação pode ocorrer de várias maneiras e, sobretudo, por meio da participação da comunicação no processo de fazer rádio, jornal etc. (PERUZZO, 2007).

Alguns autores pesquisados na área da comunicação comunitária realizaram estudos sobre rádio, apresentando seu papel e o processo de participação da comunidade. Sobre isso podemos citar que: [...] “Fazer rádio comunitária é uma forma alternativa de exercer a cidadania e estabelecer laços sociais mais amplos com o conjunto da sociedade” (NUNES, 2007, p. 116).

Nessa mesma concepção, mas sobre o ponto de vista do processo de gestão da rádio comunitária, Peruzzo ressalta:

No âmbito dos conteúdos e da gestão, quanto mais democrática for uma rádio comunitária, mais estará contribuindo para ampliar o exercício dos direitos e deveres de cidadania. Nesse sentido, é recomendável que alguns princípios norteadores sejam levados em conta, tais como: participação ativa, democracia, caráter público (programação cidadã), autonomia, gestão coletiva, vínculo com a cultura local, sem fins lucrativos (PERUZZO, 2007, p. 77).

101

Esses aspectos, quando são reproduzidos em um veículo de comunicação comunitária, permitem inserir os participantes não só como receptores dos conteúdos, mas também como emissores, agentes responsáveis pelo processo de informação e articulação das demandas locais. Dessa forma, configura-se não só a participação da comunidade, mas também a ampliação da cidadania.

A configuração da comunicação comunitária pode ser compreendida sob vários aspectos e não se limita às alternativas apresentadas nesse estudo. Entretanto, convém citar alguns elementos que permitem direcionar o veículo comunitário em uma perspectiva democrática. O meio comunitário deve servir de canal para o exercício da liberdade de expressão do cidadão e das organizações coletivas comprometidas com as ações de interesse social (PAIVA, 2007).

Segundo a autora, o veículo comunitário deve:

Conceder espaço para a difusão de programas produzidos autonomamente por cidadãos, grupos de jovens e organizações coletivas da localidade. Criar canais (diretorias colegiadas, conselhos, comissões, assembleias, entre outros) para viabilizar a participação efetiva do cidadão e de suas entidades representativas nas instâncias de planejamento e gestão da emissora. Criar sistemáticas de reuniões ampliadas de pauta (ou seja, para além da equipe gestora, contando com a participação de representantes das organizações locais) para a discussão dos assuntos a serem divulgados pelos programas jornalísticos, entre outros (PAIVA, 2007, p. 78-81).

Esses aspectos devem contribuir para aumentar o nível de informação e consciência crítica dos membros da comunidade. É claro que cada veículo de comunicação comunitária terá sua própria trajetória, desenvolverá estratégias diferentes

para incitar a participação dos membros da comunidade. Por isso, tais características não estão completamente presentes em todas as rádios, jornais, blogs e TVs comunitárias, mas, em sua essência, se farão presentes de forma parcial.

É necessário, além de definirmos estratégias participativas coerentes com cada região, ter como princípio direcionador o desenvolvimento progressivo, ou seja, além de estabelecer princípios e diretrizes, a qualidade e a efetividade de qualquer veículo de comunicação comunitária estão diretamente atreladas a critérios claros e à sua missão de contribuir com o desenvolvimento local.

Por fim, cabe salientar que o exercício das atividades de comunicação comunitária requer a preparação das pessoas para o uso das técnicas e tecnologias. Há, portanto, a necessidade de se adquirir competências, o que agrega a noção do direito ao acesso ao conhecimento técnico e especializado em comunicação. Infere-se que o direito à comunicação se vincula à educação formal, não-formal e informal, numa clara demonstração de como os direitos se entrelaçam (PERUZZO, 2007, p. 90).

A preocupação com a preparação das pessoas envolvidas no processo de fazer a comunicação comunitária acontecer também é uma preocupação das entidades sérias que apoiam ou colaboram com o processo. No Brasil, teorizar e sistematizar o estudo sobre a comunicação comunitária ainda tem sido tarefa para poucos pesquisadores, mas aponta-se como um fenômeno virtuoso. A estudiosa Raquel Paiva, a partir de uma perspectiva animadora, apresenta alguns pilares que configuram a presença da comunicação comunitária no campo comunicacional na atualidade e, ainda, aponta a necessidade de reinterpretar o conceito de comunicação comunitária, a fim de incitar o aprimoramento da linguagem e da produção de novas formas discursivas.

A Comunicação Comunitária produz novas formas de linguagem. [...]. O primeiro [movimento] é a capacidade de recontar as histórias em que os indivíduos estão inseridos, de maneira que eles possam se perceber com participantes na construção da história coletiva e, conseqüentemente, possam se qualificar com membros da comunidade atual, resultante desse processo histórico. O segundo movimento refere-se à mudança do próprio vocabulário pelo qual são expressas as histórias individuais, coletivas, passadas e presentes. Ou seja, mudar a forma como as pessoas são normal e rotineiramente descritas, usando palavras com sentido diferenciado e até mesmo criando novas expressões [...] (PAIVA, 2007, p. 137-147).

O que observamos é que, sem dúvida alguma, os dois movimentos (recortar a história e reescrever a si próprio) são capazes de promover grandes mudanças – revoluções linguísticas, inclusive. Isso nos permite dizer que o conceito de comunicação está presente na comunicação comunitária, por estar ao alcance das pessoas, no sentido de possibilitar o acesso à informação, de contribuir para formação dos jovens e, se bem articulada, tem papel crucial no desenvolvimento da sociedade, visto que propiciará aos cidadãos mais conhecimento, mais autonomia e um novo espaço para incitar as mudanças necessárias.

Acreditamos que quanto mais pessoas estiverem envolvidas com a comunicação comunitária, mais chance terá a democracia. Mais pessoas terão direito à informação, à educação, à comunicação, à expressão, à construção de um espaço para discutir questões sociais, buscando contribuir com a equiparação dos direitos e a diminuição das desigualdades sociais. Assim, vislumbramos a ampliação do exercício de cidadania e, como consequência, mais qualidade de vida para os membros da nossa sociedade.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, a sociedade dispõe de diversos recursos que, se utilizados com sabedoria, podem ser úteis ao desenvolvimento e à diminuição das desigualdades sociais. Entre eles estão a liberdade de expressão e a utilização dos diversos recursos tecnológicos da nova geração. No que diz respeito àqueles instrumentos implementados pelo Estado, há vários exemplos, como os conselhos de políticas públicas, observatório social, ouvidoria, entre outros que favorecem ao cidadão uma aproximação do Estado e, logo, a possibilidade de intervir sobre as próprias necessidades. Entretanto, ainda são pouco conhecidos pela maioria das pessoas.

A Lei de Acesso à Informação, de nº. 12.527/2011, por exemplo, objetiva-se à transparência do Estado. A ideia é tornar menos obscura as formas de administração dos recursos públicos, concedendo ao cidadão a possibilidade de fiscalizar os gastos do Estado. Nesse sentido, admitimos que o Estado estabelece um instrumento que empodera o cidadão, pois lhe confere o direito de questionar a aplicabilidade dos recursos. Embora esteja implementada, sua efetividade depende do cidadão, na medida em que diz respeito ao dever de conhecer e compreender as informações divulgadas e, sobretudo, de refletir sobre interesses coletivos.

A participação social encontra-se em um processo de aperfeiçoamento, pois o cidadão deve estar preparado para o exercício da cidadania, para assim se tornar o protagonista de sua história. Ele deve estar constantemente informado sobre a gestão das políticas públicas, mas por meios próprios também, por exemplo, por intermédio da comunicação comunitária, ou seja, por meio de seus próprios instrumentos; ele não deve esperar que somente o Estado ou as organizações sem fins lucrativos sejam capazes de empoderar as pessoas e suas ações. A busca por uma sociedade mais justa e igualitária deve ser sempre construída por todos os agentes sociais, num processo de mudança e aprendizado contínuo.

Há, portanto, que se estimular a conscientização da população. É preciso formar indivíduos críticos, capazes de participar das mudanças sociais, devemos investir nos jovens que, por falta de interesse, acabam abandonando os estudos. As escolas, bem como os educadores, devem estar preparados para receber os jovens que vivem em um mundo globalizado, no qual existe acesso

rápido e diversificado à informação. Neste caso, a Educomunicação se encaixa como possibilidade de incluir atividades prazerosas, que fazem uso dos meios de comunicação (internet, rádio e TV, por exemplo), nos conteúdos escolares, para a promoção do aprendizado.

Diversas medidas são necessárias para atingir melhorias no cenário atual. O cidadão, não só por meio de instrumentos participativos criados pelo governo, mas também por meio de atividades sociais, como a comunicação comunitária, pode ampliar seu envolvimento com as questões sociais e sugerir melhorias na administração pública. O poder de decisão não deve ficar apenas nas mãos de poucos, é necessário o investimento na educação e nas ações de comunicação, principalmente nas comunidades, nas quais a comunicação pode atingir a grande massa, onde o cidadão pode ouvir e ser ouvido, adquirir e trocar experiências, criar maior autonomia e, assim, contribuir para as transformações econômicas, políticas e sociais necessárias.

Diante do exposto, a ampliação da cidadania deixa claro o papel do sujeito como responsável pelo exercício pleno da cidadania, bem como por exigir uma nova postura do Estado para a promoção de estruturas mais democráticas. É preciso que o sujeito reafirme e aplique seus direitos independentemente de partido político, sindicato ou empresa. Suas reivindicações devem ser vistas, por parte do Estado, como negociações da coletividade, do interesse em minimizar a desigualdade social a partir das demandas da sociedade.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

FREIRE, P. *Pedagogia da esperança: um encontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FOUCAULT, M. *Microfísica e poder*. 21. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

GOHN, M. G. *O Protagonismo da Sociedade Civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

IORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta (Org.). *Empoderamento e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. p. 21-44.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1967.

NUNES, M. V. Exercício da cidadania face à redefinição da esfera pública social. In: PAIVA, R. (Org.). *O retorno da comunidade: os novos caminhos do social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

PAIVA, R. (Org.). *O retorno da comunidade: os novos caminhos do social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

PERUZZO, C. M. K. Rádio comunitária, educação e desenvolvimento. In: PAIVA, R (Org.). *O retorno da comunidade: os novos caminhos do social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

\_\_\_\_\_. Relações Públicas nos movimentos sociais e nas “comunidades”: princípios, estratégias e atividades. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Relações Públicas: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas*. São Paulo: Saraiva, 2009.

SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOARES, I. O. *Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação: contribuições para a reforma do ensino médio*. São Paulo: Paulinas, 2011.